

## MEMÓRIA N. 4 - REUNIÃO DA CPA - 2018

**Data:** 27 de setembro de 2018

**Coordenada por:** Fernando Pires Barbosa

**Horário:** 13h30min

**Local:** Sala CQVS

---

### Membros participantes:

Aldiara Fernanda Pavão Garcia; Martha Bohrer Adaime; Maria Isabel da Silva Aude; Silvane Brand Fabrizio; Scheila Rezende Schaffazick; Fernando Pires Barbosa; Alessandra Alfaro Bastos; Zulmar Belmonte Nascimento; Vania Maria Souza Paulon; Nicásio Gouveia; Cláudio Antônio Esteves; Sandra Elizabeth Ribas Rocha; Gilberti Helena Hubscher; Gustavo Fontinelli Rossés; Felipe Cagort (substituindo Ives Gallon); Júlio César Modesto da Silva (substituindo César Gabriel dos Santos); Rafael Adriano Neis Pôrto; Mara Rúbia Roos Cureau.

---

### Outros participantes:

- Carmen Cristina Suptitz (COPLAI)

---

### Membros que não compareceram:

Marcia Helena do Nascimento Lorentz; Douglas Flores de Almeida; José Fernando Schlosser; Angélica dos Santos Ribas; Francys Albrecht; Edison Luiz Pavão Borges; Marcelo Freitas da Silva; Valserina Bolegon Gassen; Regina Rocha Oliveira; Diego Russowsky Marçal.

---

### Pauta:

- Esclarecimento e definição sobre necessidade de parecer da PROJUR sobre a questão aberta;
- Relato do grupo de trabalho sobre a revisão dos instrumentos;
- Definição da data de aplicação do instrumento de avaliação;
- Definição/calendário de reunião ordinária da CPA;
- Apreciação de um evento (1 dia) da CPA com as CSA para relato do trabalho das setoriais;
- Assuntos gerais.

### Itens abordados e comentados:

- i) *Ao fazer a abertura da reunião, Fernando relatou sobre reclamações formais recebidas por e-mail e pessoalmente na COPLAI. Foram dois casos, um deles reportando uma consulta informal a um advogado quanto a possível responsabilização da UFSM diante das ofensas no instrumento de avaliação. Sugere-se uma consulta à PROJUR, para obter uma manifestação sob o ponto de vista jurídico, pois o entendimento do docente em questão é de que **a UFSM poderia ser responsabilizada** de duas formas distintas: 1) por estar **fornecendo o instrumento através do qual** eventuais ofensas são proferidas*

pelos estudantes em relação aos docentes, os quais se sentem constrangidos; e 2) por estar **compartilhando eventuais ofensas feitas ao docente com a sua chefia imediata** (a chefia de departamento). Esta responsabilidade seria materializada no caso de, a partir do acesso e leitura das eventuais ofensas, o chefe de departamento as utilizasse como insumo para realizar assédio moral junto ao docente.

Opinião de alguns integrantes da CPA quanto a esse assunto:

- a. Alessandra: necessita sensibilização para o amadurecimento do instrumento e não a exclusão da questão aberta ou cogitar a possibilidade de identificação do estudante.
- b. Martha: questionarmos o quanto a questão aberta está trazendo pontos positivos ou não. Está trazendo mais benefícios ou prejuízos (problemas)?
- c. Scheila: o perfil do discente hoje é que está “acostumado” a usar as redes sociais para manifestar ofensas e agressões, então, necessita sensibilizar para o amadurecimento da utilização do instrumento.
- d. Zulmar: no CT observaram-se vários casos de melhoria nas aulas dos docentes que tiveram críticas na questão aberta. Sugere restringir o acesso dos chefes de departamento.
- e. Cláudio: o quanto é justo os docentes sofrerem assédio moral num instrumento de avaliação? Cada um interpreta de algum modo. Assédio é crime e deve ser tratado como tal, nestes casos estariam sendo coniventes. Discentes também usam essa questão para denúncias, para isso, a UFSM tem a Ouvidoria e auxílio psicológico. A questão aberta está afastando os docentes do CAL do processo de avaliação, porque não está atendendo ao propósito pela falta de maturidade. Sobre a sensibilização e os índices de participação, sugere que seja disponibilizada a relação de participantes do processo para que isso seja usado como critério pelas unidades de ensino na distribuição de recursos. Acredita que isto teria mais efeito do que investimentos em folhetos. Na sua opinião, em relação aos instrumentos, todos têm responsabilidade e a questão da culpa é uma decisão jurídica.

Procedeu-se, a seguir, a votação para submeter o caso à apreciação da Projur, tendo 13 votos a favor, 1 contra e 1 abstenção. Será elaborado o memorando e encaminhado para revisão de todos.

- ii) Relato GT – revisão do instrumento de avaliação – Foram realizadas duas reuniões. Está sendo proposto uma segmentação mais personalizada de acordo com o perfil dos respondentes e a utilização de instrumentos científicos para questões específicas como “cultura de comprometimento organizacional”, por exemplo, em parceria com professores para a aplicação/tabulação. O objetivo é diminuir o número de questionários a responder; obter respostas mais direcionadas e de acordo com o perfil específico. Apoio do CPD para “filtrar” e entregar somente o necessário ao respondente. Também,

verificar com os pró-reitores sobre possíveis questões importantes a serem incluídas, com a finalidade de melhorar a abrangência da avaliação institucional e elevar o comprometimento dos gestores na utilização dos resultados. O GT sugere adiar a aplicação do instrumento.

Contribuições:

- a. Scheila: inicialmente questionou romper o ciclo. Mas, acredita que será necessário adiar a aplicação para reavaliar todo o instrumento. E concorda com um “esqueleto” básico e perguntas específicas de acordo com o perfil.
- b. Zulmar: sugere aplicar no início do 2º semestre.

Submete-se a votação dos presentes, para manter o atual instrumento e a data de aplicação ou interromper o ciclo e aplicar um novo instrumento em 2019. Foram 10 votos favoráveis ao novo instrumento contra 1 voto para manter e aplicar o atual, sem romper o ciclo.

Após, houve um consenso que a aplicação será no 2º semestre de 2019, com prazo estendido para responder.

- iii) Silvane coordenou os três próximos assuntos: definição/calendário de reunião ordinária da CPA; apreciação de um evento (1 dia) da CPA com as CSAs para relato do trabalho das setoriais e assuntos gerais.
- iv) Sugeriu-se um calendário com periodicidade mensal para as reuniões ordinárias da CPA, para tanto, será aplicado uma consulta aos integrantes da CPA, via doodle, com sugestões de datas.
- v) Apresentou a possibilidade de realização de um evento da CPA com as CSAs para relato dos trabalhos das setoriais. Sugere-se uma data no mês de novembro, trazer um convidado palestrante para falar sobre avaliação docente pelo discente. Houve consenso em realizar o evento em um dia apenas, entre os dias 20 e 30 de novembro, numa segunda ou sexta-feira. Cada integrante da CPA responsabilizou-se de mobilizar as CSAs para participarem com relatos informais de 15 minutos, aproximadamente. A elaboração de pôsters fica a critérios de cada comissão. Silvane irá encaminhar um esboço da programação via e-mail. Já as sugestões de palestrantes deverão ser encaminhadas ao e-mail da COPLAI.
- vi) Assuntos gerais: Sugeriu-se fazer uma reunião para tratar especificamente da avaliação docente pelo discente, tratando sobre a questão aberta; sobre a situação do CAL e sobre a sensibilização necessária ao amadurecimento do processo.

**Encaminhamentos/Providências**

O QUE	RESPONSÁVEL	EQUIPE	PRAZO
Memorando à PROJUR	Fernando	COPLAI	Out
Revisão dos instrumentos de avaliação	Fernando	GT	
Sugestão, via doodle, para calendário das reuniões ordinárias da CPA	Fernando	COPLAI	Out
Esboço da programação do evento com as CSAs	Silvane		Out